

PORTARIA REITORIA UESC Nº 1114

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no Decreto Estadual nº 17.385, de 2 de fevereiro de 2017,

RESOLVE

Art. 1º - Ressalvados os serviços essenciais cuja prestação não admita interrupção, a Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC) não funcionará no dia 8 de setembro de 2017.

Art. 2º - Para efeito de compensação das horas não trabalhadas, os setores administrativos e acadêmicos terão os seus expedientes acrescidos, conforme tabela abaixo:

Servidores 6h	Dias a compensar	Horário Especial
Manhã	Dias 11, 19, 27 de setembro de 2017 Dias 5, 16 e 24 de outubro de 2017	07:20 às 14:20h
Tarde		13:00 às 20:00h
Noite		15:00 às 22:00h
Servidores 8h	Dias a compensar	Horário Especial
	Dias 11, 19, 27 de setembro de 2017 Dias 5, 16 e 24 de outubro de 2017	07:20 às 17:40h

Art. 3º - A Pró-Reitoria de Administração e Finanças promoverá as medidas necessárias com vistas ao fiel cumprimento dos horários prorrogados na forma desta Portaria, inclusive as providências relacionadas com o Sistema de Transporte dos Servidores.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 5 de setembro de 2017.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br